# CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

**Autarquia Pública Federal**
**CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

**Portaria CRTR da 4ª Região nº.14/2023.**

*Dispõe sobre a recomposição da Comissão Transitória do PIX e dá outras providências*

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

**Considerando** que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**Considerando** a Portaria Conter nº 112 de 04 de maio de 2023;

**Considerando** o deliberado na reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 2023;

**Considerando** a necessidade de recomposição da Comissão Transitória de Coordenação da PIX ;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** A Comissão Transitória do PIX, terá como função dar baixa manual nas anuidades do ano de 2022 que foram pagas através do PIX e será composta por:.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**
**Autarquia Pública Federal**
**CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

I –TATIANA CARVALHO DA SILVA– Presidente

II – ADRIANA MUNIS CHAVEZ – membro da comissão;

III –VANESSA CARDOSO DA SILVA- membro da comissão

**Art. 2ºA Comissão** prestará suas funções no sistema presencial, comparecendo ao CRTRRJ quantas vezes se julgar necessário para o efetivo desempenho da sua função, e quando solicitado pela Diretoria Executiva.

**Art. 3º.** Os integrantes da Comissão farão jus ao recebimento do valor de R$200,00 (duzentos reais) mensais.

**Art. 4º.** A Comissão se compromete a:

a) desenvolver atividades satisfatoriamente, observando a qualidade, metas estabelecidas, e atividades estabelecidas pelo CRTRRJ;

b) atender às demandas do CRTRRJ no prazo previamente estabelecido;

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2023.

*Fabrício de Oliveira Silva*
*Diretor Presidente*

*Nelson Amaro dos SantosFilho*
*Diretor Secretário*